

se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado público do CIM POLO SUL **Sr Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Administrativo em Exercício** para fiscalizar o Contrato de nº 031/2024, firmado com a empresa **PROJETA TECNOLOGIA LTDA.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecer sistemas de gestão pública na modalidade Saas (software como serviço), incluindo os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento e suporte técnico, de acordo com as especificações técnicas e condições, pelo período de 5 (cinco) anos, prorrogáveis de acordo com os art. nº 106 e 107 da lei nº 14.133/2021, para atendimento ao CIM POLO SUL, SAMU 192 e SAÚDE FÁCIL.

Artigo 2º - Fica designado ainda a empregada **Sra Jane Helena Barbosa Duarte, Coordenadora Administrativa e Financeira em Exercício**, como suplente para fiscalização do Contrato nº. 031/2024, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá aos empregados públicos atestarem a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá aos empregados públicos, designados neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 30 de outubro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1425249

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1337/2024
ID/CIDADES/CIM POLO SUL Nº.
2024.501C2600006.09.00053

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL.

Contratada: CR NETWORK TELECOM LTDA.

Objeto: Contratação de empresa Especializada para a prestação de serviços de conexão de link de Internet, pelo período de 60 (sessenta) meses, para atendimento ao Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

Dotação Orçamentária:**CIM POLO SUL**

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL

2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AREA DA SAUDE

3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1500.0015 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais),

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 1º. de novembro de 2024.

Data de Assinatura: 30/10/2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1425409

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Portaria

PORTARIA Nº 036/2024**Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do CIM Guandu e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando que os municípios consorciados estabeleceram ponto facultativo em 01/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo âmbito do CIM Guandu no dia 01 de novembro de 2024 - (sexta-feira) - Data subsequente ao Feriado Municipal (31/10/2024).

Art. 2º. Em virtude do disposto no art.1º, não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 30 de outubro de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente

Protocolo 1425772